

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 2188

Em 22 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 764ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 064/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas, nos municípios de Araçuaí e Coronel Murta, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, divididos em 02 (dois) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 50), no Resultado por Fornecedor (Peça 51), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 52), do processo 59510.002753/2023-47-e.

II - Adjudicar o objeto às empresas vencedoras e autorizar as contratações destas, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 4.049.485,62 (quatro milhões quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) conforme Resultado por Fornecedor (Peça 51) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 52), como segue:

a) CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.134.894/0001-75, no valor total de R\$ R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais) para execução do Item 1 - Araçuaí, ruas diversas (sede);

b) MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.769.287/0001-84, no valor total de R\$ 1.469.485,62 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para execução do Item 2 - Coronel Murta, ruas diversas (sede).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 30/2023-L (Peça 37).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2198/2023
Processo nº 59510.002753/2023-47